



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 22 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
DO DIA 07/06/2023, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA.**

No sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h13min, realizou-se a vigésima segunda Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência dos Vereadores: **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do lava jato)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)** justificada por meio do Ofício nº 55/2023 do seu gabinete. O Vereador **Alisson Rosa** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 21/2023, de 06/06/2023. Aprovada, com abstenção do Vereador Alisson Rosa. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa**: extrapauta, após anuência do plenário: **Moção de Aplausos e Reconhecimento** pelos 95 anos do Grêmio Espírita Paz e Fraternidade. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 058/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.518/2023, de 15 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 059/2023**, oriundo do Executivo



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 14 de junho de 2023.

Municipal, que: "Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.517/2023, que: "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.422/2022, que: 'Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências'". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 057/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: "Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso existentes em postes de sustentação localizados no município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 55/2023**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que: "Institui o direito ao atendimento preferencial a pessoas obesas nos estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 56/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Dá nova redação no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.921/99". Aprovado. Na **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO** da Moção apresentada pelo **Vereador Alisson Rosa**, de acordo com art. 129, do RI, ela foi aprovada. No **ASSUNTO DO DIA** o Sr. Eduardo Confúcio e a Sra. Cibele realizaram agradecimentos à Casa no que se refere às emendas impositivas. Em seguida, o Sr. Salmo de Davi agradeceu a todos pela contribuição para o seu tratamento de saúde. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem da 16ª e 17ª Sessão Extraordinária, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 14, 21 e 28 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 14h48min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Lúcia Helena Lopes Ribeiro**  
1ª Secretária

**Daniel Martins da Silva**  
2º Secretário

